## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 09/2011

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1810/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-16 a maio-17, com percentual de 1,57%, resultando no valor de R\$ 2.539,25 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1°-6-2017, conforme Contrato n. 09/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 156ª ZE, em Palmares do Sul-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE-RS e o Sr. NAURO VELHO SESSIM E OUTROS.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.